



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 774/GR/UFFS/2019**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 717/GR/UFFS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH 2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no programa de pós-graduação mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, para ingresso em 2019/02, referentes ao EDITAL Nº 717/GR/UFFS/2019.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**1.1 Disciplina:** Seminário Avançado: Análise de Discurso: uma trajetória de leitura - Foucault, Pecheux, Orlandi.

**I - Classificados**

Nº	Candidatos
01	Juliano dos Santos
02	Luana Cristini Cavrucov
03	Marília Adi Scolari Pilotto
04	Vitor Hugo Zanardo

**1.2 Disciplina:** Seminário Avançado: Cultura escrita e emancipação - diálogos interdisciplinares

**I - Classificados**

Nº	Candidatos
01	Bruna Oliveira Brum
02	Cristiana Paula Giroto
03	Denise Wentz Forte
04	Graziela Arruda
05	Jonny Alex Guimarães
06	Julia Carolina Vizzotto de Conto
07	Juliana Maria Accorsi Lemos
08	Marilene Scariot de Matos
09	Mônica Martins de Araujo
10	Ricardo do Carmo
11	Rozeli Terezinha da Silva
12	Sandra Betiatto
13	Tanise Fitareli Pandolfi Fridrich
14	Vandeleia Favaron

**1.3 Disciplina:** Seminário Avançado: Políticas Públicas, Expansão e Democratização da Educação Superior e(m) Contextos Emergente

**I - Classificados**

Nº	Candidatos
01	Andreia Paula Franceschi Machado
02	Andressa Fátima de Paula
03	Elisete Rachelle de Goes
04	Fulvio Marcelo Popiolski
05	Nailide Rodrigues Kelin
06	Patricia Sbeghen Zanatta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

07	Rose Cátia Tonak Alves da Silva
08	Taiana Regina Bonez

**1.4 Disciplina:** Seminário Avançado: Educação e Direitos Humanos - perspectivas decoloniais

**I - Classificados**

Nº	Candidatos
01	Ana Cláudia Rockemback
02	Bruna Natiele da Silva Anacleto
03	Chirley Fátima Rigon
04	Dionísio Felipe Hatzenberger
05	Eclesan Ana Palhão
06	João Pietro Meili Bridi
07	Lucas Serafini
08	Marlei Angela Ribeiro dos Santos
09	Silvana Pires de Matos

**II - Suplentes**

Nº	Candidatos
01	Cleusa Fernanda Carraro Hilguera
02	Adarlan Dedonato Pedroso
03	Andre Binsfeld

**1.5 Disciplina - Seminário Avançado:** Escolas Filosóficas - Visão de Ciência e Metodologias de Pesquisa.

**I - Classificados**

Nº	Candidatos
01	Jordana Zawierucka Bressan
02	Aline Marcon da Silva
03	Cristiane Fernanda Ulkovski
04	Ana Paula Modesto
05	Paloma Vieira Reis
06	Pablo João Canal da Costa
07	Marcio Rogério Silva Carvalho
08	Daniele Gasperini
09	Graciele Gasperini
10	Rodrigo Jose Muller
11	Marli Klumb

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 07 e 08 de agosto de 2019 junto à Secretaria de Pós-Graduação das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 201, bloco dos Professores), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim - RS.

**2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de matrícula preenchido e assinado disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios> devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples:

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**IV** - Diploma de curso superior de graduação (LICENCIATURA) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

**3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

**3.6** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

**3.7** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor